



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria CEE/GP 13, de 13-01-2020

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9887/77 e, considerando o contido no Parecer CEE 494/2019, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, conforme Resolução SEE de 09-01-2020, publicada no D.O. de 10-01-2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar, por cinco anos, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente